

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 4.278/2025 - Id. CidadES nº 2025.033E0500001.10.0001)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, contratação de serviços da empresa 18.411.003 MARCIO FARIA DE AZEVEDO, para realização de palestra motivacional em alusão à campanha Setembro Amarelo.

Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme razão da escolha (Despacho 14).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho 9) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho 12) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas (Despacho 14).

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação empresa 18.411.003 MARCIO FARIA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.411.003/0001-83, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 15 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5DB-451C-042C-04F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULINO LOURENÇO DA SILVA (CPF 905.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 15:42:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/F5DB-451C-042C-04F2>